



Várzea Paulista, 14 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de NOVEMBRO DE 2023, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica  
**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### NOVEMBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **NOVEMBRO DE 2023**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

#### 1. GASTOS COM A FROTA

Que durante o mês de **NOVEMBRO DE 2023**, a frota deste legislativo percorreu 567 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 260,27 (duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em rodovias estaduais.

Durante o mês de **NOVEMBRO DE 2023**, houve “17” dias uteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de “34” quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de “12” quilômetros, e apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
06/11/2023	seg	Fernando	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	14	Jundiaí	Serviços de Expediente
07/11/2023	ter	Adriano	GDZ-7C14	ELTON	9	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
08/11/2023	qua	Fernando	FYS-6A72	VALDECIR	15	Jundiaí	Serviços de Expediente
08/11/2023	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	7	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
09/11/2023	qui	Fernando	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	19	Jundiaí	Serviços de Expediente
10/11/2023	sex	Adriano	GDZ-7C14	DR ELISEU	150	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
13/11/2023	seg	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	7	Jundiaí	Serviços de Expediente
13/11/2023	seg	Fernando	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	8	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
14/11/2023	ter	Adriano	GDZ-7C14	ELTON	34	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
14/11/2023	ter	Fernando	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	36	Jundiaí	Serviços de Expediente
17/11/2023	sex	Fernando	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	1	Várzea Pta.	Serviços de Expediente
17/11/2023	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
21/11/2023	ter	Adriano	GDZ-7C14	MAURO	44	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
21/11/2023	ter	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
22/11/2023	qua	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	28	Jundiaí	Serviços de Expediente
22/11/2023	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	6	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
23/11/2023	qui	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	30	Jundiaí	Serviços de Expediente
24/11/2023	sex	Adriano	GDZ-7C14	ELTON	40	Jundiaí	Serviço do Vereador
28/11/2023	ter	Adriano	GDZ-7C14	ROBERTINHO	25	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
29/11/2023	qua	Adriano	GDZ-7C14	ROBERTINHO	65	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
29/11/2023	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
30/11/2023	qui	Adriano	GDZ-7C14	ELTON	17	Várzea Pta.	Serviço do Vereador

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:



Câmara Municipal de Várzea Paulista  
São Paulo  
Controladoria Interna  
Relatório Novembro / 23

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	139	238	427	463	148	92	81	460	189	540	168	2945
ADRIANIN		36										36
ALEX	35	26	6	37		21	24	86	49	22		306
CHICO SPINUCCI	4	14	14			31	12	13	18			106
ELISEU	19	57	21		32	62	33	159	13	295	150	841
ELTON				30	20	50	69	125	42	55	100	491
EMERSON		6										6
GIBA			370		141							511
HULK						9						9
MARCIO NUNES				58						19		77
MAURO			14			24	7			8	44	97
ROBERTINHO		48	173	102	174	37	21	12	6	39	90	702
VALDECIR		139			19			28	8	40	15	249
TOTAL	197	564	1025	690	534	326	247	883	325	1018	567	6376

O resumo da despesa com combustível e pedágio até o mês sob análise, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	128,39	197	25,32	7,78	0,65
FEV	569,55	564	115,30	4,89	1,01
MAR	637,90	1025	119,89	8,55	0,62
ABR	611,13	691	113,93	6,07	0,88
MAI	343,09	534	66,75	8,00	0,64
JUN	225,31	326	43,44	7,50	0,69
JUL	401,13	247	74,42	3,32	1,62
AGO	577,49	846	108,38	7,81	0,68
SET	180,73	325	33,53	9,69	0,56
OUT	914,70	1018	168,87	6,03	0,90
NOV	260,27	567	49,20	11,52	0,46
TOTAL	4.849,69	6340	919,03		
MÉDIA				6,90	0,76

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de Abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

**RESOLVE RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providencias que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.

## 2. ADIANTAMENTOS

Não houve análise de adiantamentos durante o mês de novembro de 2023.



### 3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houveram procedimentos que culminaram na contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 41/2023 – Modalidade Dispensa por Limite nº 28/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste legislativo. Empresa Vencedora: M. C. Figueiredo ar condicionado e refrigeração Ltda. Valor Total estimado R\$ 11.396,00. Várzea Paulista, 23 de novembro de 2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 52/2023 – Modalidade Dispensa por Limite nº 29/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Serviços de manutenção de segundo nível em extintores deste Legislativo. Empresa Vencedora: Souza e Martins equipamentos de segurança Ltda. Valor Total R\$ 570,00. Várzea Paulista, 23 de novembro de 2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 60/2023 – Modalidade Dispensa por Limite Eletrônica nº 21/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal, para no mínimo trinta usuários, inclusa implantação do sistema, treinamento, configuração e suporte técnico remoto. Empresa Vencedora: Stark Soluções em Tecnologia Ltda. Valor Mensal: R\$ 75,00; Valor Total R\$ 900,00. Várzea Paulista, 21 de novembro de 2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 71/2023 – Modalidade Dispensa por Limite Eletrônica nº 26/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação Contratação de profissional na área de palestras e apresentação artística cultural para dois eventos no período de doze meses. Empresa Vencedora: Totum Psicologia. Valor Total R\$ 1.978,00. Várzea Paulista, 14 de novembro de 2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 72/2023 – Modalidade Dispensa por Limite Eletrônica nº 27/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação Contratação de serviços gráficos como encadernação (item 1), confecção de cartões de visita (item 3) e ficha de controle de viagens para este legislativo (item 2). Empresas Vencedoras, para o item 1: Maria Luiza Mazali - Valor R\$ 3.720,00, para o item 2: Lucia Maria Donati Ceccatti Gráfica – Valor R\$ 105,00, para o item 3: Poli-Set Artes Gráficas – Valor R\$ 142,00. Valor Total R\$ 3.967,00. Várzea Paulista, 09 de novembro de 2023.

### 4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **NOVEMBRO DE 2023** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.343.141,24 (um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 530.356,88 (quinhentos e trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a 37,92%



(trinta e sete inteiros e noventa e dois décimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

2023					
	REPASSE		PESSOAL		%
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.127.220,00	1.127.220,00	448.505,61	448.505,61	39,79%
FEV	1.127.220,00	2.254.440,00	456.703,36	905.208,97	40,15%
MAR	1.774.983,72	4.029.423,72	493.396,33	1.398.605,30	34,71%
ABR	1.343.141,24	5.372.564,96	476.471,62	1.875.076,92	34,90%
MAI	1.343.141,24	6.715.706,20	481.079,26	2.356.156,18	35,08%
JUN	1.343.141,24	8.058.847,44	528.451,42	2.884.607,60	35,79%
JUL	1.343.141,24	9.401.988,68	614.945,95	3.499.553,55	37,22%
AGO	1.343.141,24	10.745.129,92	511.084,10	4.010.637,65	37,33%
SET	1.343.141,24	12.088.271,16	491.605,78	4.502.243,43	37,24%
OUT	1.343.141,24	13.431.412,40	570.417,09	5.072.660,52	37,77%
NOV	1.343.141,24	14.774.553,64	530.356,88	5.603.017,40	37,92%

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores; que os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de Março de 2023, através da LC nº 329 de 27 de Março de 2023, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual, que foi acrescido de 1,90% (um ponto e noventa décimos por cento) de aumento real, totalizando 7,50% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento); os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020 e que no exercício de 2023 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 5,60% (cinco inteiros e sessenta décimos por cento) s servidores públicos com o Poder Executivo, através da Lei 2623 de 27 de Março de 2023; e que o subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

## 5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

NOVEMBRO / 23				
	Saldo anterior	Ingressos	Dispêndios	Saldo atual
Orçamentária	3.254.723,84	1.343.141,24	2.424.239,65	2.173.625,43
Extra orçamentária	386.797,52	213.389,92	192.034,36	408.153,08
Exercício anterior	-	-	-	-
Total	3.641.521,36	1.556.531,16	2.616.274,01	2.581.778,51

Houve devolução de duodécimo que será tratado no item 06 – Execução Orçamentária, bem como também houve um ajuste nos restos a pagar

As entradas extra orçamentárias se referem as retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 17 de novembro de 2023, sendo do importe de R\$ 1.343.141,24 (um milhão trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). A data de transferência do duodécimo, nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, é até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria do dia 31 de outubro de 2023 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria de 30 de novembro de 2023.



Deve-se esclarecer que houve um lançamento na conta despesas orçamentárias de R\$ 46,21 (quarenta e seis reais e vinte e um centavos), e crédito na conta de restos a pagar da mesma importância, para reverter lançamento anterior feito equivocadamente.

Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, e estando, portanto, o repasse feito a este legislativo, dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

## 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Houve devolução antecipada do saldo orçamentário de duodécimos, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme ato da mesa nº 08 de 08 de novembro de 2023, cuja cópia anexo ao presente relatório.

## 7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Durante o mês de novembro de 2023 não houve audiências públicas

## 8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

## 9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal				Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22.	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2022	06/11/2023	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Esнар	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Gêneros Alimentícios				ARP nº 04/2022; PA nº 75/22; PP nº 14/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	16/11/2022	15/11/2023	R\$ 18.895,40	R\$ 18.895,40	VIGENTE	Esнар	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados				Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Ad. nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	15/12/2022	14/12/2023	R\$ 15.140,27	R\$ 181.683,24	VIGENTE	Esнар	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J R Alves Satim		Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo				Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	01/01/2023	31/12/2023	R\$ 41,58	R\$ 498,96	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa				Contrato nº 17/2020; PP nº 69/20; DL nº 52/20; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Tarifa de consumo	08/08/2023	31/12/2023	R\$ 912,25	R\$ 4.561,25	VIGENTE	Leonardo	

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo  
Controladoria Interna  
Relatório Novembro / 23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista		Operacionalização de programas de estágio de estudantes				Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Estagiário	03/01/2023	02/01/2024	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Link Card Administradora de Benefícios Eireli		Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota				Contrato nº 002/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por consumo	10/01/2023	09/01/2024	R\$ 2.900,25	R\$ 34.803,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda.		Locação de software para tratamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal.				Contrato nº 01/2023, PA nº 01/2023, DL nº 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	21/01/2023	21/01/2024	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Rubens Zucoloto 32880052807		Fornecimento de água mineral em copos e galões				Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	02/02/2023	01/02/2024	R\$ 4.748,50	R\$ 4.748,50	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2023	07/02/2024	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Irineu Valentim Tonelotto		Aquisição de materiais de expediente				ARP nº 01/2023, PA nº 05/2023, PP nº 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	13/02/2023	12/02/2024	Por item	R\$ 9.021,92	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2023	07/03/2024	R\$ 1.099,51; R\$ 733,02; R\$ 695,36; R\$ 733,01	R\$ 57.504,38	VIGENTE	Leonardo	Contrato

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Central do Café Eireli		Locação de máquina de café expresso para utilização neste Legislativo				Contrato nº 04/2023, PA nº 08/2023, DL nº 06/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	01/03/2023	29/02/2024	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Everaldo Pereira Lima		Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo.				Contrato nº 16/2021, PA nº 03/2021, PP nº 01/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	05/04/2023	04/04/2024	R\$ 2.564,75	R\$ 30.777,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Convênio (Mensal)	01/06/2023	31/05/2024	Faixa etária / por convênio		VIGENTE	-	



Câmara Municipal de Várzea Paulista  
São Paulo  
Controladoria Interna  
Relatório Novembro / 23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 14/2022; PA nº 57/22; PP nº 12/22 Aditivo 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	01/08/2023	31/07/2024	R\$ 237,85	R\$ 62.792,40	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 5.316,19	R\$ 63.794,28	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 800,29	R\$ 9.603,48	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 817,65	R\$ 316.839,53	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2023	23/08/2024	R\$ 1.661,17	R\$ 19.934,04	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gabriel Elias Miranda		Assessoria de Imprensa				Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	29/08/2023	28/08/2024	R\$ 2.911,79	R\$ 34.941,48	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
E. L. Garcia LTDA		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	02/09/2023	01/09/2024	R\$ 675,34	R\$ 8.104,08	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Credito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP		Contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público para os cargos que especifica				Contrato nº 06/2023, PA nº 07/2022, Disp. Just. 01/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor por Candidato	Valor Total do Contrato	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por candidato	27/03/2023		R\$ 36,40	Até R\$ 107.562,00	VIGENTE		





FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP			Compilação de Leis			Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2023	03/10/2024	R\$ 568,69	R\$ 6.824,28	VIGENTE	Leonardo	1710/19

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP			Compilação de Leis			Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2022	03/10/2023	R\$ 543,64	R\$ 6.523,68	VIGENTE	Leonardo	1710/19

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal				Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2023	06/11/2024	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Esnar	

Porém, ainda existem contratos sem que o seu gestor esteja devidamente designado.

## 10. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

### 10.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de novembro de 2023, ainda não se encontrava disponível para a população a ferramenta prevista no decreto federal no 10.540 de 2020, que dispõe sobre a implantação sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC) e dá outras providências, sendo que esta ferramenta ficou a cargo do Poder Executivo, que inclusive fez uma licitação e a empresa contratada disponibilizou layout para uma API de integração SIAFIC via webservice, para a empresa de sistemas contábeis contratadas pela Câmara Municipal e até agora não se visualiza a publicação no site da Prefeitura nem dos dados dela própria como também não se visualiza os dados da Câmara Municipal.

Em relatórios anteriores do ano de 2022, esta controladoria fez um histórico que demonstrava a possibilidade de inexecução dessa ferramenta face a constante inobservância do cronograma que havia sido estipulado em ato do próprio município.

### 10.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica no seu artigo 3<sup>o</sup>, diz que os prazos só começam a contar a

<sup>1</sup> Art. 3º A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista, terá sua publicação com periodicidade de 01 (uma) edição semanal, que deverá ser feita as segundas-feiras.

§ 1º Os prazos administrativos previstos em legislação municipal serão contados a partir da data de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica, salvo previsão em legislação especial estabelecendo termo inicial específico.

§ 2º Poderá ser publicada edição extra da Imprensa Oficial Eletrônica quando houver circunstancial necessidade de divulgação de atos em caráter de urgência.

§ 3º A contagem de prazos será automaticamente suspensa quando, por motivos técnicos, a Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

§ 4º Nos casos cuja publicidade do ato não possa aguardar a edição do periódico da Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista, e a fim de evitar prejuízos à Administração Pública ou a terceiros, fica o Poder Executivo autorizado a publicar os respectivos atos administrativos e oficiais em quaisquer jornais do Município ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou, ainda, quando for o caso, no Diário Oficial da União.



partir da publicação na Imprensa Oficial e que ficam automaticamente suspensos os prazos quando por motivo técnico tornar-se indisponível, ocorre que neste caso não ficou registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível tal como se pode confirmar no metadados do arquivo.

De se registrar também, que o artigo 4º da referida lei, diz nestas palavras:

Art. 4º As edições da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM, atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital.

Daí decorre a preocupação com a autenticidade, integridade e validade jurídica de tal edição da imprensa oficial, pois analisando as edições da imprensa oficial divulgadas no mês de novembro de 2023, verifica-se que não houve assinatura com certificação digital de tais impressas, descumprindo lei local que estabelece a obrigatoriedade de sua certificação digital.

Neste ponto, convém registrar que embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo também, tal como inscrito no artigo 1º da citada lei.

## 11. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do Exercício de 2018 recebeu número TC 5221/989/18, e foi julgada “regulares com recomendações à origem” em sessão da segunda Câmara do TCESP no dia 05 de maio de 2020, tendo transitado em julgado em 22 de junho de 2020, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

- a) empenhar-se para que haja participação popular nos processos legislativos orçamentários;
- b) dar efetividade aos apontamentos feitos pelo Controle Interno;
- c) adote medidas para observar a lei de transparência em especial a criação da Ouvidoria;
- d) providencias quanto a controle de bens, inclusive no Balanço Patrimonial;
- e) cumprir rigidamente os termos da lei 8666/93;
- f) gastos com adiantamentos e combustíveis devem estar claramente descritos e justificados de forma a explicitar o interesse publico e a modicidade das despesas e,
- g) observar princípios constitucionais, formalismos legais, fidedignidade, oportunidade e tempestividade quanto a contabilidade pública e a transmissão do AUDESP.

As Contas do Exercício de 2019 recebeu número TC 5562/989/19, e foi julgada “regulares com ressalvas” em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 05 de agosto de 2021, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

- a) adequar o orçamento a necessidade, evitando superestimar a receita do Poder Legislativo e a conseqüente devolução de duodécimos;

---

§ 5º Fica autorizada a Imprensa Oficial Eletrônica do Município a publicar os atos de interesse das sociedades civis sem fins lucrativos, de caráter beneficente, social, esportivo, cultural ou educacional, das Sociedades Amigos de Bairro, desde que recolham aos cofres públicos as tarifas ou emolumentos fixados pelo Poder Executivo.



- b) promover audiências públicas fora do horário comercial para facilitar o acesso da população;
- c) dar atenção aos indicadores de metas dos programas e ações do Poder Legislativo;
- d) Demonstre o Acompanhamento da execução orçamentária através da comissão correspondente;
- e) controle rigoroso do uso da frota da forma como sugere;
- f) observar as recomendações do controle interno;
- g) adequar o sitio eletrônico as regras da lei da transparência;
- h) observar prazos para transmissão de dados fidedignos ao AUDESP;
- i) observar atentamente o seu quadro de pessoal para que seja o quantitativo estritamente necessário para as atividades administrativas e legislativas.

As contas do exercício de 2020 recebeu número TC 3910.989.20.1, e foi julgada “regulares” em sessão da Primeira Camara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022, sendo que na decisão constou as seguintes recomendações:

- a) adote providencias para o efetivo funcionamento do controle interno;
- b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal;
- c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis;
- d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação;
- e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e
- f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 recebeu número de TC 6605.989.20.1, e teve seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão pela regularidade com recomendações e diante desse julgamento foi protocolado pela Procuradoria Jurídica embargos de declaração para que fosse detalhada as recomendações, tendo recebido número de processo TC 19.361.989.23-9 que foi julgado em no dia 24 de outubro de 2023, e que embora tenha sido rejeitado os embargos, explicitou as seguintes recomendações:

- a) adequação de seu quadro de pessoal;
- b) aprimoramento do controle interno;
- c) adiantamento, e
- d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 recebeu número de TC 4941.989.22.0, e teve seu julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, com decisão pela regularidade com ressalvas e elencou as seguintes recomendações:

- a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012;



- b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções;
- c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil;
- d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal;
- e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores;
- f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência;
- g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta;
- h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

## 12.RECOMENDAÇÕES

- a) Que na análise verificou-se que a Câmara Municipal ainda não tem conta de água e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos, sendo que já foi entregue a esta Câmara Municipal e devidamente pago o projeto para a individualização da conta de água, restando agora apenas à contratação das providencias indicadas no projeto, para atender o disposto nessa recomendação, bem como está pendente ainda a entrega do projeto elétrico;
- b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;
- c) Considerando a recomendação do TCESP no julgamento das contas de 2019 no sentido de que se observasse atentamente o seu quadro de pessoal para as necessidades administrativas e legislativas; e considerando que alguns dos servidores efetivos que trabalhavam diretamente na área administrativa desta Câmara, nos últimos anos se aposentaram (Diretora de Secretaria e um agente de serviços técnicos) e tivemos uma exoneração a pedido (agente de serviços técnicos); e considerando que gradualmente temos um aumento na rotina do serviço administrativo e devemos observar os prazos que nos são impostos por leis ou atos administrativos externos, visando atender ao órgão de controle externo e demais atos legais que estamos sujeitos, sendo assim, recomenda-se a contratação de servidores efetivos para reposição dos servidores que foram aposentados ou exonerados nos últimos anos, bem como contratar outros servidores para suprir a demanda atual de serviços existentes, nesse ponto registrando que o concurso publico 01/2023 foi devidamente homologado, durante o mês de



outubro de 2023, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município nº 725 na página 22;

d) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

e) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foram designados os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

f) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

g) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições ali previstas;

h) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”.

i) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos, e

j) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

### 13.CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com treze páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de NOVEMBRO DE 2023, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Em Várzea Paulista, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno